



LEI Nº 1036/2013 DE 09/04/2013

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NA LEI Nº 969/2009 (PPA 2009/2013) E NA LEI Nº 1012/2012 – (LDO/2013) E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Programa Educação Para Todos na Lei nº 969/2009 - PPA 2009/2013 e na Lei nº. 1012/2012 – LDO/2013 para o exercício financeiro de 2013, a Ação: **12.366.0501.2063 - Programa Educação de Jovens e Adultos – PEJA** - órgão/unidade 05 EDUCAÇÃO - 05.001 ENSINO FUNDAMENTAL.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013 de que trata a Lei nº 1025/2012 à abertura Crédito Adicional Especial para o Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA, até a importância de R\$: 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 EDUCAÇÃO	
05.001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.366.0501.2063 Programa Educação de Jovens e Adultos	
1191-3.1.127-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	9.800,00
1192-3.1.127-3.3.90.36.00.00 – Serviços de terceiros - Pessoa Física	7.200,00
1193-3.1.127-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	20.000,00
TOTAL	37.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos no Art. 2º serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

1- O valor da receita orçamentária de transferência do FNDE das rubricas:

1.3.2.5.01.05.05.05 – 3.1.127 – PROGRAMA EDUC DE JOVENS E ADULTOS - PEJA	3.453,00
1.7.2.1.35.99.01.00 – 3.1.127 - REND APLICAÇÃO PEJA	33.547,00
TOTAL	37.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze (09/04/2013).

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL